



Município de Campina da Lagoa

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 0115/2023

Súmula: NOMEIA COMISSÃO PARA IMPLANTAÇÃO DO NÚCLEO DE SEGURANÇA DO PACIENTE MUNICIPAL EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPINA DA LAGOA – PR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Campina da Lagoa, Estado do Paraná, **MILTON LUIZ ALVES**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído no Município de Campina da Lagoa, Estado do Paraná a Comissão para elaboração, Implantação e Execução do Núcleo de Segurança do Paciente Municipal.

Art. 2º - Ficando designados os servidores abaixo relacionados para comporem o Núcleo de Segurança do Paciente Municipal e a elaboração do Plano de Segurança do Paciente, para a criação, execução, coordenação, direção dos serviços, avaliação de não conformidades nos processos e procedimentos realizados e utilização de equipamentos, medicamentos, insumos e propor ações preventivas e corretivas afim de evitar possíveis falhas e/ou eventos adversos, conforme segue:

Nome	Função
Cidelda de Fátima Custodio	Enfermeira
Gabriel Anizeli Favarão Testa	Médico da Equipe Saúde da Família ESF 07
Jackeline de Souza Ferreira	Farmacêutica da Atenção Básica
Kevelyn Gabriela Leandro de Souza	Representante da classe dos odontólogos
Marcelo E. Quinquilo dos Reis	Vigilância Sanitária
Michele Cristina Seco	Coordenadora da Primária a Saúde
Ozéas Alves Pereira	Ouvidor Municipal
Paula Graciele Bueno	Vigilância Epidemiológica
Raíssa Henrique dos Passos	Gestora Municipal do SUS

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e em especial a **Portaria nº 0153/2022** de 07 de Outubro de 2022.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; E DE CIÊNCIA.

Campina da Lagoa, 28 de Junho de 2023.

MILTON LUIZ ALVES
Prefeito Municipal